



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 058/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

Reformular a Portaria 029/CARMOPREV/2017, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 219.067-6/17 que aposenta **voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **ROSA BEATRIZ CABRAL BARD**, Professor II, Classe B, matrícula nº 00732, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 020/2017.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 1.914/2017R\$ 1.328,58
ATS (Quinquênio - 30%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 398,57

TotalizandoR\$ 1.727,15
(Hum mil, setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de dezembro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 135/2019

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de julho de 2017.